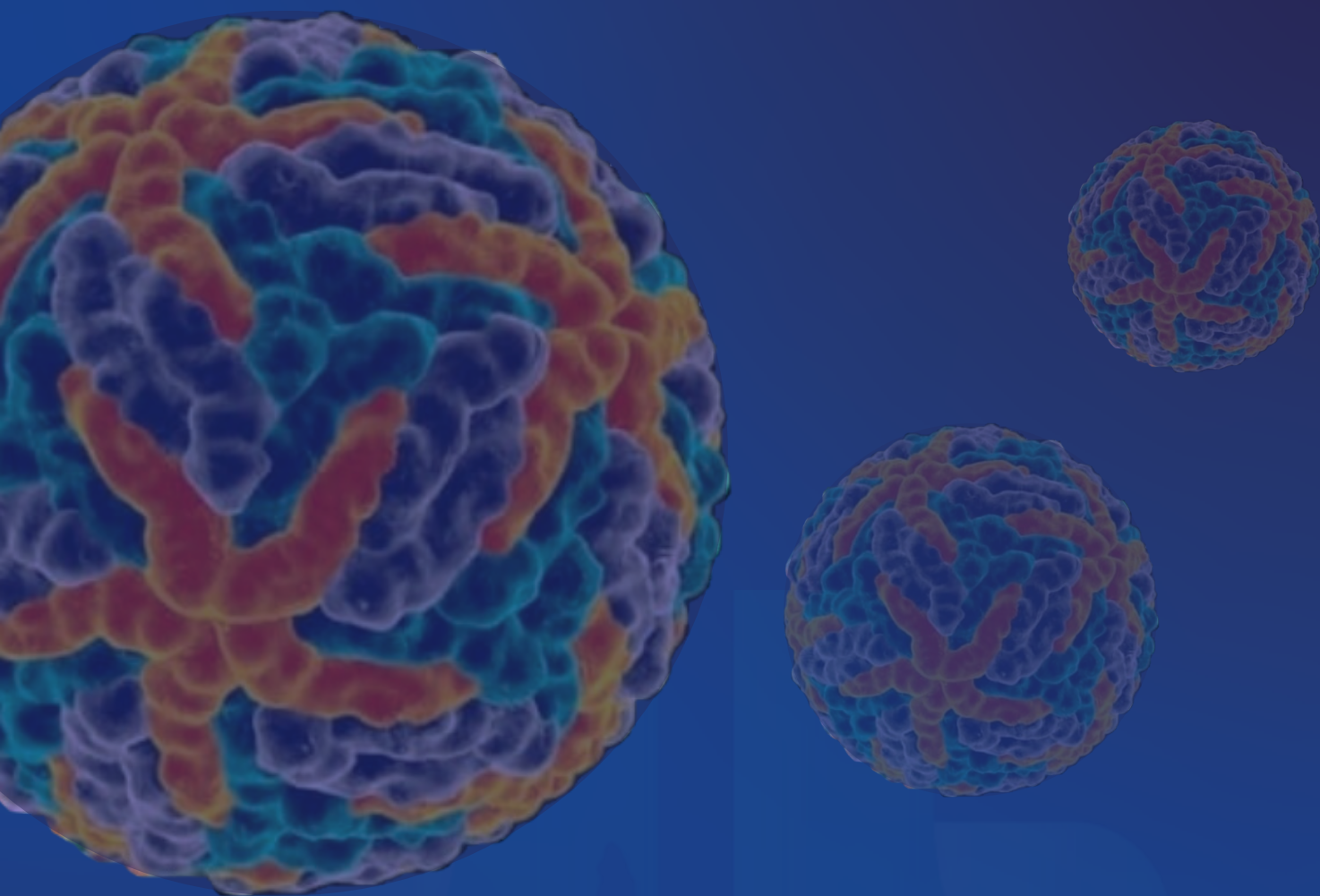




INFORME EPIDEMIOLÓGICO SEMANAL Nº 08/2024

DENGUE - ZIKA - CHIKUNGUNYA

ESTADO DE MATO GROSSO

Semanas Epidemiológicas de 1 a 15/24
Dados Atualizados em 10/04/2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Informe Epidemiológico N° 08

Dengue – Zika - Chikungunya

Semana Epidemiológica – 1 a 15

Dados Atualizados em 10/04/2024

CUIABÁ - 2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

APRESENTAÇÃO

Este informe tem como objetivo descrever o Cenário Epidemiológico das Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya e Zika no estado do Mato Grosso, e sua finalidade é de orientar as ações de vigilância, prevenção e controle, subsidiando a tomada de decisão nos diversos níveis de gestão.

Casos prováveis são um universo de casos composto pelas seguintes classificações:

- **Casos confirmados** (ou seja, aqueles que vocês conseguiram encerrar por algum dos critérios de confirmação);
- **+ casos inconclusivos** (são aqueles que existe a suspeita de ser dengue, que ainda está em investigação, mas que a vigilância não conseguiu encerrar em até 60 dias por algum motivo;
- **+ casos ignorados/em branco** (quando a evolução do caso foi ignorada, por exemplo, em um caso confirmado em que não foi possível acompanhar a evolução do paciente, seguimento do mesmo. Ou então que esse campo ficou em branco).
- Enfim casos **PROVÁVEIS** são todos os casos notificados, excluindo-se os descartados.

A Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do estado do Mato Grosso atualiza os dados consolidados pelos municípios semanalmente no sistema de notificação nacional – SINAN ONLINE e SINANNET.

As informações apresentadas neste informe são referentes às notificações de casos prováveis do ano de 2023 e 2024 e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br>.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1. Número de casos acumulados de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 15/2024, MT, Brasil.

ANO	Nº CASOS NOTIFICADOS	Nº CASOS PROVÁVEIS	Nº CASOS CONFIRMADOS	SOROTIPO CIRCULANTE DENV
DENGUE	25.137	18.270	15.251	1 e 2
ZIKA	326	190	98	--
CHIKUNGUNYA	5.711	5.467	4.644	--

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração.

2. Óbitos acumulados por Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica da 1 a 15/2024 em Mato Grosso, Brasil.

		DENGUE		ZIKA		CHIKV	
Nº	MUNICÍPIOS	CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.	CONF.	EM INVEST.
1	510025 Alta Floresta	0	1	0	0	0	0
2	510040 Alto Garças	1	0	0	0	0	0
3	510267 Campo Verde	2	1	0	0	0	0
4	510335 Confresa	1	0	0	0	0	0
5	510340 Cuiabá	2	0	0	0	0	0
6	510622 Nova Mutum	1	0	0	0	0	0
7	510704 Primavera do Leste	1	0	0	0	0	0
8	510729 São José do Povo	0	1	0	0	0	0
9	510795 Tangará da Serra	4	1	0	0	4	2
Total		12	4	0	0	4	2

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeito a alteração.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3. Número de casos acumulados prováveis de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 15/2024 em relação ao mesmo período do ano de 2023, Mato Grosso, Brasil.

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5101 ERS-BAIXADA CUIABANA	1115	1594	5	8	10	81
510010 Acorizal	15	3	0	0	0	0
510160 Barão de Melgaço	1	2	0	0	0	0
510300 Chapada dos Guimarães	61	187	0	4	2	27
510340 Cuiabá	614	762	2	3	6	26
510490 Jangada	32	2	0	0	0	0
510610 Nossa Senhora do Livramento	3	5	0	0	0	0
510620 Nova Brasilândia	24	81	0	0	0	0
510645 Planalto da Serra	23	75	0	0	0	0
510650 Poconé	10	17	0	1	0	0
510780 Santo Antônio do Leverger	74	40	0	0	0	0
510840 Várzea Grande	258	420	3	0	2	28
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5102 ERS-CACERES	607	971	1	53	8	254
510125 Araputanga	60	28	0	0	1	14
510250 Cáceres	382	620	1	52	1	225
510343 Curvelândia	2	3	0	0	0	0
510395 Glória d'Oeste	0	0	0	0	0	0
510450 Indiavaí	11	4	0	0	0	0
510523 Lambari d'Oeste	3	33	0	0	0	0
510562 Mirassol d'Oeste	80	88	0	0	5	5
510682 Porto Esperidião	29	21	0	1	1	0
510715 Reserva do Cabaçal	34	5	0	0	0	0
510720 Rio Branco	0	108	0	0	0	6
510775 Salto do Céu	0	2	0	0	0	0
510710 São José dos Quatro Marcos	6	59	0	0	0	4
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5103 ERS-ÁGUA BOA	432	642	14	1	4	226



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510020 Água Boa	239	49	5	0	3	0
510185 Bom Jesus do Araguaia	21	2	0	0	0	0
510270 Canarana	54	108	1	1	1	29
510310 Cocalinho	11	253	0	0	0	2
510385 Gaúcha do Norte	69	13	0	0	0	0
510617 Nova Nazaré	3	54	4	0	0	0
510706 Querência	17	151	4	0	0	189
510718 Ribeirão Cascalheira	18	12	0	0	0	6

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5104 ERS-ALTA FLORESTA	590	723	2	2	0	13
510025 Alta Floresta	290	150	2	2	0	8
510080 Apiacás	38	21	0	0	0	0
510279 Carlinda	4	71	0	0	0	0
510615 Nova Bandeirantes	66	34	0	0	0	0
510895 Nova Monte Verde	36	10	0	0	0	0
510629 Paranaíta	156	437	0	0	0	5

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	721	4157	4	32	5	4167
510130 Arenápolis	7	39	0	0	0	5
510170 Barra do Bugres	12	352	0	2	1	263
510263 Campo Novo do Parecis	105	198	0	5	4	64
510345 Denise	1	0	0	0	0	1
510885 Nova Marilândia	2	1	0	0	0	1
510623 Nova Olímpia	3	36	1	3	0	1
510685 Porto Estrela	8	19	0	0	0	0
510726 Santo Afonso	0	47	0	0	0	10
510787 Sapezal	300	139	0	0	0	4
510795 Tangará da Serra	283	3326	3	22	0	3818

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	261	518	5	3	37	469
510269 Canabrava do Norte	15	6	0	0	1	34
510335 Confresa	185	376	0	2	0	242
510677 Porto Alegre do Norte	15	28	0	0	0	13
510774 Santa Cruz do Xingu	18	13	0	0	1	94
510777 Santa Terezinha	2	7	0	0	0	2
510735 São José do Xingu	2	14	0	0	0	43



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510860 Vila Rica	24	74	5	1	35	41
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5107 ERS-RONDONÓPOLIS	5108	4167	56	56	8	42
510030 Alto Araguaia	22	148	1	3	0	6
510040 Alto Garças	32	89	0	0	0	2
510060 Alto Taquari	4	105	0	1	0	3
510120 Araguaína	17	0	0	0	0	0
510267 Campo Verde	213	1240	2	3	0	3
510360 Dom Aquino	25	74	0	0	2	0
510420 Guiratinga	7	42	0	38	0	2
510460 Itiquira	203	7	28	7	0	1
510480 Jaciara	64	303	3	1	2	4
510520 Juscimeira	20	36	0	0	0	1
510630 Paranatinga	223	320	0	0	0	0
510637 Pedra Preta	35	49	0	0	0	0
510700 Poxoréo	192	20	0	0	0	2
510704 Primavera do Leste	2828	1378	20	0	3	2
510760 Rondonópolis	1088	270	2	2	1	15
510779 Santo Antônio do Leste	17	0	0	0	0	0
510729 São José do Povo	73	3	0	1	0	0
510740 São Pedro da Cipa	11	49	0	0	0	0
510810 Tesouro	34	34	0	0	0	1
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5108 ERS-BARRA DO GARÇAS	1052	773	175	5	4	25
510100 Araguaiana	25	36	0	0	0	0
510180 Barra do Garças	169	464	4	2	0	2
510260 Campinápolis	45	27	4	1	2	3
510390 General Carneiro	11	133	0	0	0	17
510625 Nova Xavantina	474	16	167	2	2	0
510628 Novo São Joaquim	8	14	0	0	0	1
510665 Pontal do Araguaia	26	43	0	0	0	1
510670 Ponte Branca	180	15	0	0	0	1
510719 Ribeirãozinho	22	13	0	0	0	0
510820 Torixoréu	92	12	0	0	0	0
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5109 ERS-JUÍNA	1125	238	0	0	0	16



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510140 Aripuanã	107	89	0	0	0	14
510190 Brasnorte	63	24	0	0	0	0
510285 Castanheira	44	2	0	0	0	0
510325 Colniza	202	53	0	0	0	0
510337 Cotriguaçu	144	12	0	0	0	1
510515 Juína	407	56	0	0	0	1
510517 Juruena	158	2	0	0	0	0
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5110 ERS-JUARA	263	109	10	8	0	7
510510 Juara	169	57	10	6	0	6
510627 Novo Horizonte do Norte	16	6	0	0	0	0
510680 Porto dos Gaúchos	46	14	0	1	0	1
510794 Tabaporã	32	32	0	1	0	0
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5111 ERS-PEIXOTO DE AZEVEDO	162	852	0	2	0	1
510410 Guarantã do Norte	9	77	0	2	0	1
510560 Matupá	18	61	0	0	0	0
510626 Novo Mundo	13	94	0	0	0	0
510642 Peixoto de Azevedo	104	370	0	0	0	0
510805 Terra Nova do Norte	18	250	0	0	0	0
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5112 ERS-PONTES E LACERDA	1043	960	2	0	3	19
510268 Campos de Júlio	121	61	2	0	0	8
510330 Comodoro	526	73	0	0	1	4
510336 Conquista D'Oeste	27	22	0	0	1	0
510380 Figueirópolis d'Oeste	2	1	0	0	0	0
510500 Jauru	14	9	0	0	0	0
510618 Nova Lacerda	10	161	0	0	0	6
510675 Pontes e Lacerda	258	570	0	0	0	0
510757 Rondolândia	72	43	0	0	0	1
510835 Vale de São Domingos	5	6	0	0	0	0
510550 Vila Bela da Santíssima Trindade	8	14	0	0	1	0
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5113 ERS-DIAMANTINO	151	234	1	14	3	25



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510050 Alto Paraguai	5	24	0	0	0	12
510350 Diamantino	82	155	1	0	0	3
510590 Nobres	23	3	0	0	1	0
510600 Nortelândia	4	16	0	0	0	2
510890 Nova Maringá	0	2	0	0	0	0
510770 Rosário Oeste	30	9	0	0	1	1
510730 São José do Rio Claro	7	25	0	14	1	7

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5114 ERS-SINOP	870	1656	3	3	7	86
510305 Cláudia	17	22	0	0	0	1
510370 Feliz Natal	41	35	0	0	0	0
510452 Ipiranga do Norte	9	71	0	0	0	7
510454 Itanhangá	6	6	0	0	1	0
510525 Lucas do Rio Verde	296	136	0	0	0	0
510622 Nova Mutum	130	427	1	1	3	31
510624 Nova Ubiratã	60	22	0	0	0	1
510724 Santa Carmem	3	14	0	0	0	1
510776 Santa Rita do Trivelato	12	26	0	0	0	0
510790 Sinop	149	612	0	1	0	40
510792 Sorriso	114	264	2	1	3	3
510800 Tapurah	10	9	0	0	0	2
510830 União do Sul	18	4	0	0	0	0
510850 Vera	5	8	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5115 ERS-COLÍDER	757	538	8	3	7	11
510320 Colíder	551	210	0	0	1	3
510455 Itaúba	8	16	4	0	0	0
510558 Marcelândia	76	60	3	2	5	7
510621 Nova Canaã do Norte	107	13	0	0	0	0
510880 Nova Guarita	2	197	1	0	0	0
510619 Nova Santa Helena	13	42	0	1	1	1

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5116 ERS-SÃO FELIX DO ARAGUAIA	41	65	0	0	0	23
510035 Alto Boa Vista	7	43	0	0	0	12
510530 Luciara	0	0	0	0	0	0
510631 Novo Santo Antônio	3	1	0	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510785 São Félix do Araguaia	15	21	0	0	0	11
510788 Serra Nova Dourada	16	0	0	0	0	0
510000 município ignorado	0	0	0	0	0	0
MATO GROSSO	14314	18270	286	190	96	5467

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeito a alteração.

LEMBRANDO a OBRIGATORIEDADE:

Essas doenças são de **NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA**¹ todos os casos suspeitos de dengue deverão ser notificados e investigados, os casos de **DENGUE COM SINAIS DE ALARME, DENGUE GRAVE E ÓBITOS** deverão ser **NOTIFICADOS** e **COMUNICADOS** imediatamente a Secretaria Estadual de Saúde (SES), Vigilância Epidemiológica (VE) em até **24 HORAS** para acompanhamento e auxílio na conduta e conclusão dos casos, no e-mail dengue@ses.mt.gov.br.

¹ Portaria de consolidação - PRC nº 4, de 28 de setembro de 2017.

Responsável Técnica do Programa de Controle a Dengue, Chikungunya e Zika
Cecília Cintra dos Reis

Gerência de Vigilância Doenças e Agravos Endêmicos:
Alba Valeria de Melo

Coordenadoria Vigilância Epidemiológica:
Janaina Pauli

Superintendente de Vigilância em Saúde:
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes